



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

ESTADO DO PARANÁ

---

## **COMUNICADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 058/2018**

**Objeto:** Aquisição de Cargas de Gás Liquefeito - GLP Tipo 13, Cargas de Gás Liquefeito - GLP Tipo 45, Botijão de Gás liquefeito de petróleo tipo P13 e P45 vazio, Cargas para garrafão de Água Mineral Natural de 20 litros, Água mineral em garrafa e Água mineral em copo, atendendo as necessidades das Secretarias.

Comunicamos que o Sr. Raphael de Medeiros Albuquerque, CPF nº 037.864.249-93, apresentou tempestivamente Impugnação ao edital em epigrafe no protocolado sob nº 303 no dia 07/05/2018. Analisada a impugnação, o Pregoeiro juntamente com análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, decide julgar pelo **NÃO PROVIMENTO**. A impugnação juntamente com o julgamento foi encaminhado à Autoridade Competente para fins de análise e decisão do qual Excelentíssimo Senhor Prefeito **RATIFICOU**.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas, no Departamento de Licitações.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br), encaminhado a impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda, 08 de maio de 2018.

**Patrik Alves**  
**Pregoeiro**  
Portaria nº 002/2018